



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 648/2017-GP.

Porto Ferreira, 06 de julho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 301/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Secretário de Gestão, Sr. Roberto Antonio Diniz e do Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Sr. Marco Aurélio Aona.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO

(19) 3589-5268

roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 04 de julho de 2017.

Memo. nº. 093/2017 – SG

AO SENHOR MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº 301/2017, de autoria do nobre vereador Ismael Miguel da Silva, encaminho anexo Ofício nº. 037/2017, do Senhor Sérgio Luís Momesso, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
SECRETÁRIO GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”
SECRETARIA DE GESTÃO
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº 037/2017.

Porto Ferreira, 29 de junho de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana
Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

Assunto: Informação sobre Requerimento.
Referência: MEMORANDO Nº 310/2017-AAL, de 14/06/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº 301/2017, de autoria do nobre Vereador ISMAEL MIGUEL DA SILVA, solicitando informações sobre a alta velocidade desenvolvidas por veículos na entrada do Parque Municipal Henriqueta Libertucci, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

1. A via citada conta com duas lombadas, em ambos o sentidos da aproximação á entrada do referido Parque, exatamente com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos naquele local, assim como existe faixa de pedestres no local. A sugestão apresentada (lombo-faixa), trata-se de medida extrema, que tem sua implementação restringida à critérios estabelecidos pelo CONTRAN, por meio da Resolução nº 600/16. Assim, faremos verificação do local para avaliar as medidas atualmente implementadas e indicação de alteração, ser for o caso.

Atenciosamente.


SÉRGIO LUÍS MOMESSO
CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 391/2017-SIOMA

Porto Ferreira, 03 de julho de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 301/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Ismael Miguel da Silva, informamos que:

Item 02 – A limpeza do Parque Ecológico Henriqueta Libertucci é realizada constantemente; Quanto aos lagos e entornos, apenas quando necessário.

No que se refere à "descontaminação dos lagos", informamos que tal expediente é desnecessário, uma vez que o próprio fluxo d'água acaba por efetuar a depuração dos mesmos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Aona
Diretor do Departamento de
Obras e Serviços Municipais